



**Instituto de Previdência Cabista**

CNPJ/MF: 00.266.518/0001-71

Rua Rui Barbosa – nº 39 – Praia dos anjos – Arraial do Cabo – RJ

Telefone: (22)2622.6988 – E-mail: ipc@arraial.rj.gov.br – CEP: 28930-000

## PORTARIA I.P.C. Nº 025/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA CABISTA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 73 DA LEI MUNICIPAL N.º 1.394/2004.

### RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, com proventos integrais à servidora **IARA DUTRA**, Auxiliar Serviços Gerais, matrícula 9586, conforme parecer da Procuradoria do Instituto de Previdência Cabista, contido no processo Administrativo n.º 143/IPC/2018.

Fundamentação Legal:

Art. 40, §1º, inciso I, da CR/88 (redação dada pela EC nº 41/03).

EC nº 41/2003, art.6º- A, incluído pela EC nº70, de 29 de março de 2012.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2019.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

Arraial do Cabo, 01 de Fevereiro de 2019.

---

**Deoclécio Augusto Amorim**

Diretor Presidente

CRA-RJ 2068015-5

CPA-10 ANBIMA